

Professor jubilado da Faculdade
de Direito da Universidade de Lisboa

Missão em Kiev

J.M. Sêrvulo Correia

Entre fins de agosto e princípio do mês de setembro, estive em Kiev, integrando uma missão enviada à Ucrânia pela Organização Europeia de Direito Público (OEDP/EPLD). A par de países como a França, a Grécia e a Itália, Portugal é um dos Estados-membros desta Organização internacional, com sede em Atenas, que tem como objetivo mais marcante a promoção de valores europeus, através do direito público, em todo o mundo (ver artigo 2º do Acordo de Instituição, publicado no "Diário da República", I série, de 2/11/2016).

Em Kiev, certificámo-nos do estado adiantado do processo de adesão da Ucrânia à OEDP. Mas aquilo de que sobretudo se tratou — através de múltiplas reuniões de trabalho, com assinatura de protocolos de cooperação — foi do apoio desta Organização Internacional de matriz europeia ao vasto processo de reformas legislativas já, pelo menos em parte, programado pelas autoridades ucranianas. A OEDP oferece condições excecionais para a prestação de apoio a algumas dessas iniciativas graças ao seu Conselho Científico. Este é formado pelo Grupo Europeu de Direito Público (GEDP/EGPL), uma rede com mais de cem elementos, que a antecedeu historicamente de algumas décadas e reúne professores de direito público de dezenas de universidades, bem como, a título excepcional, alguns juizes e advogados com nome consagrado no desenvolvimento científico desta área do Direito.

Em Kiev, os nossos interlocutores repetidamente sublinharam a essen-

cialidade da reforma do seu sistema jurídico. Por ela passamos muitos dos requisitos da adesão do seu país à União Europeia. Este facto muito ajudará, no atual momento histórico, a vencer interesses enquistados e hábitos mentais que, sem tal incentivo, poderiam formar uma barreira dificilmente transponível. Com esta razão, conjuga-se, porém, uma outra mais profunda, neste momento em que o povo ucraniano luta, contra uma agressão imperial-fascista, para preservar o desenvolvimento de instituições democráticas no quadro de uma orientação geopolítica favorável aos valores culturais do Ocidente europeu.

A essência de cada Estado contemporâneo é indelevelmente marcada pelos princípios e instituições que lhe conferem um perfil identitário. À luz das doutrinas e práticas dominantes, diferenciam-se hoje áreas geopolíticas divergentes e quase inevitavelmente antagónicas. Assim sucede quando se confrontam a democracia e o autoritarismo, o respeito pelos direitos internacional e interno e o simples jogo das razões de força. Para a Ucrânia, uma Ordem Jurídica liberta da herança soviética e efetivamente regida pelos valores da Convenção Europeia dos Direitos Humanos consolidará uma fronteira civilizacional com o vizinho anexionista. Com base no heroísmo dos seus soldados e na criatividade eticamente orientada dos seus juristas, o povo ucraniano terá dado um passo fundamental para o futuro do nosso continente e para o papel de uma cultura nacional própria como fator de irredutibilidade de uma identidade coletiva formada ao longo de séculos e de preservação da sua soberania.